

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 09/09/2024 | Edição: 174 | Seção: 3 | Página: 181

Órgão: Poder Judiciário/Superior Tribunal de Justiça/Secretaria de Administração

EDITAL DE 6 DE SETEMBRO DE 2024

COMUNICADO Nº 2 - 2º EXAME NACIONAL DA MAGISTRATURA - ENAM - 2024.2

RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DOS PEDIDOS DE ATENDIMENTO ESPECIAL E DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES - DEFERIDAS E INDEFERIDAS

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO EXAME NACIONAL DA MAGISTRATURA - ENAM, no uso da atribuição que lhe confere a [Resolução n. 7, de 7 de dezembro de 2023](#), da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - ENFAM, ratifica as listas com os seguintes resultados preliminares do 2º ENAM - 2024.2: DA ANÁLISE DOS PEDIDOS DE ATENDIMENTO ESPECIAL; DA HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES; DE INSCRIÇÃO NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA E INDÍGENA (DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO); E DE INSCRIÇÃO NA CONDIÇÃO DE PESSOA NEGRA, na ordem do número de inscrição e nome em ordem alfabética e cargo, conforme disponível (publicado) nesta data, no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/exames/enam/2exame>.

A pessoa examinanda que se inscreveu na condição do subitem 4.2 "a" do edital de abertura terá o período de 9 a 12 de setembro de 2024 para o envio (via upload), por meio do link próprio constante na página de acompanhamento, do comprovante de deferimento de aferição de sua autodeclaração emitido pelo Tribunal de Justiça do Estado do seu domicílio.

A pessoa examinanda cujo pedido de atendimento especial ou de inscrição em qualquer condição solicitada tenha sido indeferido poderá interpor recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado da análise dos pedidos, mediante requerimento dirigido à FGV pelo site eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/exames/enam/2exame>.

Se no processamento das inscrições for verificada a existência de mais de uma inscrição efetivada (por meio de pagamento ou isenção da taxa) por uma mesma pessoa, será considerada válida e homologada somente a realizada por último, sendo esta identificada pelo sistema de inscrições on-line da Fundação Getúlio Vargas pela data e hora de envio do requerimento via internet, ficando as demais inscrições automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores a esse respeito, nem mesmo quanto à restituição do valor pago a título de taxa de inscrição.

MIN. BENEDITO GONÇALVES

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.